## CIRCULAR N° 35, DE 01/09/00. (publicada no D.O.U de 5/9/2000)

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração de nomenclatura e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
Código	Descrição	Alíquota (%)	Código	Descrição	Alíquota (%)
2914.70.21	Bissulfito sódico de menadiona	11	2914.70.21	Bissulfito sódico de me- nadiona	15
2914.70.29	Outros	5	2914.70.22 2914.70.29	Ácido 2-hidroxi-4- metoxibenzo-fenona-5- sulfônico(Sulisobenzona) Outros	15 5
2921.43.29	Outros	5	2921.43.29	N-(2-cloro-6-fluorbenzil)-N- etil-2,6-dinitro alfa, al-fa, alfa-trifluor-p-toluidi-na (Flumetralina) Outros	17 5
2922.49.31	Ácido iminodiacético	8	2922.49.31	Ácido iminodiacético	17
2922.49.32	Sais	8	2922.49.32	Sais	17
2932.99.23	Moxidectina	17	2932.99.23	Moxidectina	5
2934.20.90	Outros	5	2934.20.50	Ácido 4-cloro-2-oxobenzotia - zolin-3-ilacético (Benazolina) e seu éster etílico Outros	17 5
2934.90.39	Outros	5		Propiconazol	17
			2934.90.39		5
2934.90.51	Tebutiuron	15	2934.90.51	Tebutiuron	5
2936.29.40	Vitamina K e seus derivados	5	2936.29.40	Vitamina K e seus derivados	17
3808.20.29	Outros	11	3808.20.27 3808.20.29	À base de Propiconazol Outros	17 11
3808.30.29	Outros	11	3808.30.26	À base de Clorimuron Etil À base de ácido 4-cloro-2- oxobenzotiazolin -3-ilacé-tico (Benazolina) ou de seu éster	17 17
			3808.30.29	etílico Outros	11
3808.30.59	Outros	11	3808.30.53	A base de N-(2-cloro-6- fluorbenzil)-N-etil-2,6- dinitro-alfa,alfa,alfa-triflu-or- p-toluidina (Flumetralina)	17 11
				Outros Outras	
8431.49.00	Outras			Das máquinas e aparelhos da posição 8426	17BK 3BK
				Das máquinas e aparelhos das posições 8429 ou 8430	
8504.10.00	Reatores (balastros) para lâmpadas ou tubos de des-	19	8504.10.00	Reatores (balastros) para lâmpadas ou tubos de des-	21

cargas			cargas	
Dos veículos das subposi- 8708.50.10 ções 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	17BK	8708.50.1 8708.50.11 8708.50.19	Dos veículos das subpo - sições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10 Com capacidade de supor-tar cargas superiores ou iguais a	
			subposição 8704.10	

- 2. Manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 3. As informações deverão ser apresentadas de acordo com roteiro próprio, que poderá ser solicitado pelo telefone (61) 329-7622 e pelo fax (61) 329-7385 ou pelo e-mail <u>deint@mdic.gov.br</u>.

LYTHA SPÍNDOLA